

Lei Nº 116

Autoriza Abertura de Crédito Especial
de R\$ 880,00 - para pagamento ao D. F. R. de M. G.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Em,
Prefeito do Município, sancionou a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial para pagamento de Convênio
assinado com o D. F. R. de M. G. de 80 horas de
serviços de patrolamento a serem executados no
Município, nas diversas estradas rurais existentes.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º,
fica aberto um Crédito especial de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros novos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 8 de junho de 1967

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troys
Alfonso Troys

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelmann
Guilherme E. S. Engelmann

Lei sancionada em 14-6-67.